

PROCESSO Nº P246009/2023
CONTRATO Nº 09/2019 - SEFIN

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019 - SEFIN (SPU Nº P069784/2019), CELEBRADO EM 26 DE JUNHO DE 2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR MEIO DA SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, ATUALMENTE SECRETARIA DAS FINANÇAS, E A EMPRESA PROBANK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Centro, CEP 62.011-065, Sobral/CE, por meio da Secretaria das Finanças, situada no mesmo endereço da sede administrativa, neste ato representado por sua Secretária Executiva, a Sra. ANA PAULA PIRES DE ANDRADE, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 812.322.503-25, domiciliada em Sobral/CE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa PROBANK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coronel Antônio Mendes Carneiro, nº 715, Bairro Centro, Sobral/CE, CEP 62.010-160, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 04.067.182/0001-79, neste ato representado pelo Sócio, Sr. JERFSON SOUZA DA CUNHA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF sob o n.º 445.109.343-00 e portador do documento de identidade com registro geral n.º 99031027104 - SSP-CE doravante denominado LOCADOR, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Quinto Termo Aditivo, referente ao Contrato nº 09/2019-SEFIN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo de aditivo no Processo Administrativo de Dispensa nº P069784/2019, e seus anexos, nos preceitos de direito público, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, especialmente no inciso II, do artigo 57, tendo em vista a necessidade da continuação da prestação do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo tem como objeto a prorrogação, pelo prazo de 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 09/2019 -SEFIN, destinado a locação de 2 (duas) salas comerciais, situadas em imóvel localizado na Travessa Coronel José Inácio, nº 163, Centro, Sobral/CE,

destinadas ao arquivo de processos e documentos da Secretaria do Orçamento e Finanças, atualmente denominada de Secretaria das Finanças.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Quinto Termo de Aditivo na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram modificadas por este Termo de Aditivo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só para os devidos fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Quinto Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta todos os efeitos em Direito previstos, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral (CE), 26 de junho de 2023.


ANA PAULA PIRES DE ANDRADE:81232250325
Assinado de forma digital por ANA PAULA PIRES DE ANDRADE:81232250325
Data: 2023.06.26 14:01:50 -03'00'

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA EXECUTIVA - SEFIN
ANA PAULA PIRES DE ANDRADE
CONTRATANTE.

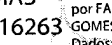
JERFSON SOUZA DA CUNHA:44510934300
Assinado de forma digital por JERFSON SOUZA DA CUNHA:44510934300
Data: 2023.06.26 10:56:57 -03'00'

PROBANK ADM. DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA.
JERFSON SOUZA DA CUNHA
CONTRATADA

Testemunhas:

1)  Documento assinado digitalmente
IGOR ALVES ARAUJO
Data: 26/06/2023 11:03:32 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome:
CPF:

2)  Documento assinado de forma digital por FABIANE DIAS GOMES:01162639385
FABIANE DIAS GOMES:01162639385
Data: 2023.06.26 11:07:34 -03'00'

Nome:
CPF:

Visto:

FRANCISCO CELSO SOARES DE VASCONCELOS JUNIOR:01521886360
Assinado de forma digital por FRANCISCO CELSO SOARES DE VASCONCELOS JUNIOR:01521886360
Data: 2023.06.26 11:11:23

Fco Célio S. de Vasconcelos Júnior
OAB/CE 33.752
Coordenador Jurídico - SEFIN

LARISSA ARRUDA VIANA:01999111346
Assinado de forma digital por LARISSA ARRUDA VIANA:01999111346
Data: 2023.06.26 11:10:01

Larissa Arruda Viana
OAB/CE 30.279
Gerente da Célula de Acompanhamento de Processos

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado

Data de verificação 26/06/2023 17:08:34 UTC
Versão do software 2.11rc5

Informações do arquivo

Nome do arquivo %CZ8BA_TERMO_ADITIVO_-_C092019SEFIN_-_PROBANK_ADMINISTRACAO_-_Assinado_assinado.pdf
Resumo SHA256 do arquivo 5c13294c69e133d4d052a970a c4f4a33c3c2780c37288669b 6852b43d3d4c66
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 6

Assinatura por CN=FABIANE SOUZA DA CUNHA:***109343**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=26882551000110, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura 26/06/2023 13:56:57 UTC
Status dos atributos Aprovados
Informações do assinante

Buttons: AVALIE ESTE SERVIÇO, EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

Caminho de certificação

Atributos

Assinatura por CN=IGOR ALVES ARAUJO

Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura 26/06/2023 14:03:32 UTC
Status dos atributos Aprovados

Informações do assinante

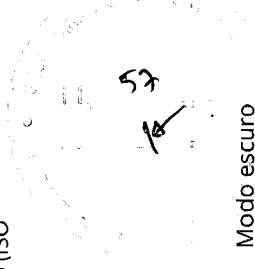
Caminho de certificação

Atributos

Assinatura por CN=FABIANE DIAS GOMES:***626393**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPFA3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=00679163000142, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura 26/06/2023 14:07:34 UTC
Status dos atributos Aprovados



Modo escuro

- ▶ Informações do assinante
- ▶ Caminho de certificação
- ▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=LARISSA ARRUDA VIANA:***991113***, OU=Certificado PF A3, OU=Certificado Digital, OU=Renovacao Electronica, OU=AC.SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura 26/06/2023 14:32:10 UTC
Status dos atributos Aprovados

▶ Informações do assinante

- ▶ Caminho de certificação
- ▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=FRANCISCO CELIO SOARES DE VASCONCELOS JUNIOR:***219863**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20937130000162, OU=AC.SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada

Resumo criptográfico

Data da assinatura 26/06/2023 14:49:13 UTC
Status dos atributos Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=ANA PAULA PIRES DE ANDRADE:***322503**, OU=(em branco), OU=RF8 e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=00679163000142, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

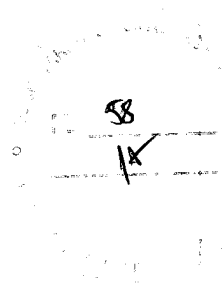
▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura 26/06/2023 17:01:50 UTC
Status dos atributos Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



conforme Parecer Técnico de análise (em anexo) datado do dia 27/06/2023 que as mesmas estão em conformidade com as exigências do edital atribuindo a sua pontuação conforme disposta a seguir:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
P1. 2,0 (dois) pontos para cada ano completo de existência da OS com comprovação da documentação mediante cadastro do CNPJ. Não serão consideradas frações de trimestres.	10 pontos	10 pontos
P2. 5,0 (cinco) pontos para cada 12 (doze) meses completos de Comprovação de execução e realização de administração gerencial de equipamentos culturais.	20 pontos	20 pontos
P3. 5,0 (cinco) pontos para cada 12 (doze) meses completos de Comprovação de execução e realização de programas, projetos e ações no âmbito das políticas públicas de Cultura e do objeto da presente Chamada Pública.	20 pontos	20 pontos
P4. Proposta de Plano de Trabalho apresentado pela proponente. Nesse ponto, será observado, pela Comissão, a OS que apresentar a melhor proposta, levando em consideração os seguintes aspectos: a) Qualidade do detalhamento descritivo e da viabilidade da execução da proposta do Plano de Trabalho Apresentado; (20 Pontos) b) descrição das atividades ou projetos a serem executados para atingir cada meta; (10 pontos) c) previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos propostos no item "a", com base no valor para o contrato de gestão; (10 pontos) d) descrição dos indicadores e metodologia para aferimento destes quanto ao cumprimento das metas a serem executadas. (10 pontos)	50 pontos	39 pontos
TOTAL (P1 + P2 + P3 + P4)	100 pontos	89 pontos

A Comissão declarou CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a proponente INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA, conforme valor global discriminado abaixo: ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA; CLASSIFICAÇÃO: 1ª. Vencedora; VALOR: R\$ 502.267,99. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Julgado e aprovado, o processo será encaminhado à Secretaria da Cultura e Turismo - SECULT, para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 27 de junho de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019-SEFIN. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN. CONTRATADA: Empresa PROBANK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.067.182/0001-79. OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem como objeto a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses do Contrato nº 09/2019 - SEFIN, destinado a locação de um imóvel localizado na Travessa Coronel José Inácio, nº 163, Centro, Sobral/CE, destinadas ao arquivo de processos e documentos da Secretaria do Orçamento e Finanças, atualmente denominada de Secretaria das Finanças PROCESSO: P246009/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo de dispensa nº P069784/2019, e seus anexos, os preceitos do direito Público, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, especialmente no inciso II, do artigo 57. DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. Ana Paula Pires de Andrade - Secretária Executiva das Finanças; Representante da Contratada: Sr. Jerfson Souza da Cunha. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Coordenador Jurídico/ SEFIN.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111/2023 - SME - PROCESSO Nº P214215/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa MARIA GOMES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 45.382.398/0001-06. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22024 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios I, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06. 01 12. 306. 0484. 2. 552. 0000 3. 3. 90. 30. 00 1. 500. 0000. 00 06. 01 12. 306. 0484. 2. 552. 0000 3. 3. 90. 30. 00 1. 500. 0000. 00 06. 01 12. 306. 0485. 2. 554. 0000 3. 3. 90. 30. 00 1. 500. 0000. 00 06. 01 12. 306. 0485. 2. 554. 0000 3. 3. 90. 30. 00 1. 500. 0000. 00 06. 01 12. 306. 0486. 2. 556. 0000 3. 3. 90. 30. 00 1. 500. 0000. 00 06. 01 12. 306. 0486. 2. 556. 0000 3. 3. 90. 30. 00 1. 500. 0000. 00 06. 01 12. 306. 0487. 2. 562. 0000 3. 3. 90. 30. 00 1. 500. 0000. 00 06. 01 12. 306. 0487. 2. 562.

0000 3. 3. 90. 30. 00 1. 500. 0001. 00 06. 01 12. 306. 0487. 2. 562. 0000 3. 3. 90. 30. 00 1. 552. 0000. 00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Luciano Chaves Batista Junior, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Coordenadoria Administrativa/SME Sra. Roberta Ponte Fonteles, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Maria Gomes dos Santos - Contratada. Dayama Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR - PROCESSO Nº P242624/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Cel. Francisco Aguiar, inscrito no CNPJ nº 01.901.363/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/13152 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 902,00 (Novecentos e dois reais), a ser pago com recursos da Escola Coronel Francisco Aguiar, conforme conta bancária abaixo: Banco: Caixa Econômica Federal; Agência: 0554; Conta: 1486-6; Operação: 003. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Margarida Ferreira Gomes Mendes, Professora Efetiva, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Ailana Carvalho de Souza, Secretária Escolar, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Junho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Marcia Cristina Oliveira Angelo - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR - PROCESSO Nº P242624/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Cel. Francisco Aguiar, inscrito no CNPJ nº 01.901.363/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa EMPORIO DO PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/13152 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 239,50 (Duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Coronel Francisco Aguiar, conforme conta bancária abaixo: Banco: Caixa Econômica Federal; Agência: 0554; Conta: 1486-6; Operação: 003. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Margarida Ferreira Gomes Mendes, Professora Efetiva, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Ailana Carvalho de Souza, Secretária Escolar, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Junho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Marcia Cristina Oliveira Angelo - Contratante e Ana Cassia Aguiar Ágape - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR - PROCESSO Nº P242624/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Cel. Francisco Aguiar, inscrito no CNPJ nº 01.901.363/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa